

PORTARIA 09/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM, Estado de Pernambuco, ALEXANDRO FERREIRA DA ROCHA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação,

RESOLVE:

“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.”

Art. 1º Designa-se a servidora LARISSA PEREIRA DA SILVA - CPF Nº 124.804.724-93, servidor da Câmara Municipal de Angelim, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de ANGELIM/PE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação passará a ser designado como Pregoeiro.

Art. 2º Designa-se e nomear-se os servidores MICAELE DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 709.217.614-39, JOÃO BATISTA MARTINS DA SILVA - CPF nº 054.138.634-46, Para exercerem as funções atinentes à Equipe de Apoio do Agente de Contratação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Registra-se e Publica-se na forma da Lei.

Câmara Municipal de Angelim, em 02 de janeiro de 2025.



ALEXANDRO FERREIRA DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472